

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE
(2026)



Nossa Senhora das Dores / SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNIICÍPIO

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE
JANEIRO A MARÇO DE 2026



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ÓRGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES /SE**

**PERÍODO
01/01/2026 a 31/03/2026**

**PREFEITA
IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**

**GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JACKELINE M. DE OLIVEIRA CARDOSO**

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações legais e em conformidade com a Resolução TCE/SE nº 206, de 1º de novembro de 2001, a Controladoria Geral do Município procedeu à análise detalhada da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão em questão, referente ao primeiro trimestre do exercício vigente.

Os resultados dessa avaliação são apresentados a seguir, contemplando aspectos relacionados à eficiência, eficácia e efetividade da gestão municipal, bem como o atendimento aos limites constitucionais e legais aplicáveis.

2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 538/2025 de 05 de novembro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº 529/2025 de 23 de julho de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (2026), aprovada pela Lei Municipal nº 546/2025 de 29 de dezembro de 2025, estimou a receita em **R\$ 167.000.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões de reais)**, assim distribuídos:

FONTES DE RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 178.253.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	R\$ 1.655.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	R\$ -12.908.000,00
TOTAL (A+B) - (C)	R\$ 167.000.000,00

A Lei Orçamentária em questão fixou as despesas no montante de **R\$ 167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais)**, distribuídas por órgão, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	4.900.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	115.516.780,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41.212.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.371.220,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	167.000.000,00

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A receita arrecadada até período totalizou em **R\$ 33.945.093,60 (trinta e três milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e três reais e sessenta centavos)**.

Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	178.253.000,00	38.206.062,13	38.206.062,13
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.908.000,00	-2.954.203,32	-2.954.203,32
RECEITAS DE CAPITAL	1.655.000,00	749.416,00	749.416,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	167.000.000,00	36.001.274,81	36.001.274,81

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de **R\$ 38.955.478,13 (trinta e oito milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos)**, tendo ainda por arrecadar um resíduo de **R\$ 128.044.521,87 (cento e vinte e oito milhões e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)** em relação ao total estimado para o exercício.

4 – DESPESA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 124.880.358,53 (cento e vinte e quatro milhões e oitocentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 32.310.399,69 (trinta e dois milhões e trezentos e dez mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 31.111.256,30 (trinta e um milhões e cento e onze mil**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00
NO PERÍODO	124.880.358,53	32.310.399,69	31.111.256,30	1.199.143,39
ACUMULADO	124.880.358,53	32.310.399,69	31.111.256,30	1.199.143,39

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 43.814.450,05** (quarenta e três milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos) e anularam **R\$ 43.814.450,05**. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	43.814.450,05
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	43.814.450,05

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foram fixados através da **Lei Municipal nº 500/2024 de 27 de julho de 2024**, em **R\$ 39.607,68** (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), **R\$ 26.405,12** (vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos) e **R\$ 9.901,92** (nove mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos) respectivamente.

5.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.190.835,45** (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 4.763.341,78 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**, depreende-se que falta a ser repassado um total de **R\$ 3.572.506,33 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e três centavos)**.

5.3 – GASTO COM O ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 4.169.178,20 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos)**, equivalentes a **24,36%** (vinte e quatro vírgula trinta e seis por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RREO	
Receita de impostos e transferências	17.113.750,69
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb) + RENDIMENTOS	9.522.058,09
Receita do FUNDEB VAAT	1.852.606,05
Receita do ETI FUNDEB	30.478,00
Receita do FUNDEB VAAR	494.027,50
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	1.189.916,96
Total de despesas do FUNDEB 70% , 30% - VAAT (valor liquidado)	11.522.638,31
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	376.531,33
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Superávit permitido no exercício anterior imediatamente anterior não aplicado no exercício atual	228.164,10
Valor da dedução para a formação do Fundeb	2.948.187,99
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	1.449.154,31
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	4.278.437,67
Total de despesas para fins de limite	4.169.178,20
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	24,36
DÉFICIT	-109.259,47

5.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 6.692.641,52 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** na remuneração do magistério. Este valor equivale a **54,22%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	11.374.664,14
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	7.962.264,90
Valor aplicado na remuneração do magistério (valor liquidado)	10.727.101,30
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	94,31%
SUPERAVID	2.764.836,40

5.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 1.937.558,67 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** na remuneração do magistério, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.852.606,05
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	1.296.824,24
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	1.937.558,67
Percentual de Gastos Aplicado	104,59%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	926.303,03
Valor aplicado com despesa na educação infantil	1.149.075,00
Percentual de Gastos Aplicado	62,02%
15% da receita do VAAT com investimentos	277.890,91
Valor aplicado com despesa em investimentos	63.763,81
Percentual de Gastos Aplicado	3,44%
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	2.001.322,48
SUPERÁVIT	148.716,43

5.3.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.561.489,67 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, equivalentes a **14,97%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	17.113.750,69
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	2.567.062,60
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	2.561.489,67
<u>Percentual aplicado</u>	14,97%
DÉFICIT	-5.572,93



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.3.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **53,75% (cinquenta e três vírgula setenta e cinco por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL - LRF - ÚLTIMOS 12 MESES - CONFORME TCE	
Receita Corrente Líquida	139.827.713,55
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	75.153.694,84
Percentual de comprometimento em relação a RCL	53,75%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

6 – CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

7 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada e informatizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

8 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Iniciado o exercício de 2026, esta Controladoria buscou acompanhar de perto o cumprimento das obrigações inerentes ao início do período, garantindo a conformidade



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos registros e lançamentos contábeis e assegurando o atendimento às normas legais e regulamentares.

No decorrer do primeiro trimestre, foram realizadas ações voltadas ao acompanhamento das obrigações iniciais do exercício, com atenção especial às rotinas administrativas e financeiras. Além disso, houve orientação às Secretarias Municipais quanto às peças necessárias para a elaboração do Balanço Anual de 2025.

Também foram promovidas reuniões de planejamento com a equipe contábil e financeira, com o objetivo de organizar o adequado preparo e alimentação dos dados do exercício. Paralelamente, a Controladoria respondeu a diversas diligências encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, fornecendo informações de forma tempestiva e precisa.

Outro ponto relevante foi a participação orientativa desde a elaboração do edital de chamada pública até a contratação dos agricultores municipais que integram o programa Raízes Dorenses, iniciativa que tem como objetivo fomentar a agricultura familiar no município e que, inicialmente, fornece seus produtos para a merenda escolar; nesse contexto, a atuação do Controle Interno mostrou-se essencial, pois garantiu transparência, legalidade e eficiência em todas as etapas do processo, oferecendo acompanhamento e orientação às Secretarias envolvidas, prevenindo falhas e assegurando a lisura dos procedimentos, o que fortalece a credibilidade da gestão pública e contribui para que os benefícios do programa cheguem de forma efetiva à comunidade escolar e ao município como um todo.

Essas atividades evidenciam a postura proativa da Controladoria, que se manteve próxima das Secretarias e da equipe técnica, promovendo integração efetiva e assegurando a consistência das informações produzidas; ao mesmo tempo, reforçaram a importância do Controle Interno como instrumento de orientação e acompanhamento, capaz de garantir transparência, legalidade e eficiência nos processos administrativos e financeiros, fortalecendo a credibilidade da gestão pública e contribuindo para uma



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

utilização mais responsável e eficaz dos recursos municipais.

9 – CONCLUSÃO

Após análise, constatou-se que os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) encerrou o último mês do trimestre com déficit em sua execução. Tal situação decorre do início do calendário letivo, em 25 de fevereiro do exercício corrente, o que impactou diretamente a aplicação orçamentária do período. Contudo, já se observa melhora em relação aos dados de 2025. Apesar do cenário atual indicar evolução, as informações serão comunicadas à Gestora Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, possibilitando uma análise detalhada e o planejamento estratégico para otimizar a alocação dos recursos nos próximos meses.

No que se refere à aplicação de recursos na Saúde Pública, verificou-se que o município não atingiu o percentual mínimo constitucional exigido. Ressalta-se, contudo, que a diferença em relação ao limite legal foi muito pequena, indicando que o cumprimento integral poderá ser facilmente alcançado no próximo trimestre. Além disso, o índice atual apresenta desempenho superior ao registrado no mesmo período de 2025. Os dados serão encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde, garantindo sua ciência e viabilizando medidas corretivas para assegurar o cumprimento dos requisitos legais.

A análise do período de janeiro a março de 2026 realizada por esta Controladoria contemplou aspectos de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Municipal, considerando os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro. Embora tenham sido identificados descumprimentos dos mínimos constitucionais em Saúde e Educação, tais inconsistências são passíveis de correção no próximo trimestre.

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade da gestão, com necessidade de ajustes pontuais na atuação administrativa.

Será encaminhada aos Gestores Municipais uma cópia deste relatório, com o objetivo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de fornecer subsídios para a tomada de decisão e adoção das providências necessárias. A análise detalhada permitirá identificar pontos críticos e oportunidades de melhoria na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal.

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Data: 30/04/2026 14:35:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Controlador Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Data: 30/04/2026 14:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Controlador Geral do Município